



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifica para os devidos fins de fé públicas que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	04.02.2025
Edição:	2036 Ano: VIII
Ines M ^{te} Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

PORTARIA N.º 096/2025 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 837/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Sr^a. **ROSANGELA SPONTON DURAN** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, nomeada através da Portaria nº 130/2005 de 01 de março de 2005, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de fevereiro de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal